



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 73/2022
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro do corrente ano, segunda-feira, data que antecede as comemorações da Proclamação da República, conforme Lei Federal, em virtude de que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente.

Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços de urgência e emergência, plantões dos motoristas, coleta de lixo, limpeza das ruas, serviços da Guarda Municipal e todas as atividades consideradas de caráter essencial.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 09 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431256
8

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.11.09 13:09:01
-03'00"

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal